SALÁRIOS NO MEIO RURAL

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA

Agricultura = 15 milhões
Participação na PEA total = 28%

DISTRIBUIÇÃO DA *PEA* AGRÍCOLA, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL

SALÁRIO MÍNIMO	NÚMERO DE PESSOAS (%)
Até 1	39
Mais de 1 a 2	19
Mais de 2 a 5	9
Mais de 5 a 10	3
Mais de 10	1
Sem rendimento monetário	29

EMPREGADOS NO TRABALHO AGRÍCOLA SEM CARTEIRA ASSINADA PELO EMPREGADOR = 86%

FONTE – IBGE, Anuário Estatístico do Brasil.

O Quadro 13 especifica os preços médios do trabalho rural, vigentes no final de cada semestre de 1987, segundo as unidades da **Federação**, grandes regiões e **Brasil.** Os dados referem-se aos salários realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente produtos.

O ano de 1987 foi particularmente adverso para os trabalhadores em geral, tendo em vista a situação recessiva da economia brasileira e a acentuada expansão dos preços dos produtos alimentares no mercado varejista. Na agricultura, além do mais, os preços recebidos pelos agricultores acusaram excepcional queda real e deterioraram-se as relações de troca, fatos que, associados ao crescente desemprego urbano, repercutiram intensamente, de modo negativo, sobre os níveis salariais.

Os salários médios rurais cresceram aquém dos preços recebidos e mais se depreciaram em relação ao salário mínimo urbano. Este último, como se sabe, não acompanhou os índices de inflação.

Comparando-se os valores de dezembro de 1987 aos de igual mês do ano anterior, os salários nominais dos administradores, na média brasileira, aumentaram 186%, os dos capatazes, 198% e os dos tratoristas, 207%. O trabalhador mensalista recebeu mais 226% e o diarista, apenas mais 179%. Em igual período, o salário mínimo urbano ou o **Piso Nacional de Salário** (a partir de setembro de 1987) foi reajustado em 348%, o **IPC** elevou-se 366% e o **IGP-DI**, 416%. Quanto aos preços recebidos pelos agricultores, ascenderam 265%.

O menor ritmo de incremento das diárias parece encontrar sua origem na retração da economia e no conseqüente desemprego urbano-industrial, que costuma prejudicar mais os trabalhadores eventuais, também conhecidos como "bóias-frias".

Na média nacional, em dezembro de 1987, a mais alta remuneração rural pertencia ao administrador (Cz$ 8.303) e a mais baixa ao empregado mensalista (Cz$ 3.749). Em janeiro de 1988, o **Piso Nacional de Salário** elevou-se para Cz$ 4.500 (era igual a Cz$ 3.600, em dezembro de 1987). Os salários agrícolas, com exceção dos pagamentos aos tratoristas, foram bem inferiores no **Nordeste.**

Cabe ainda registrar o reduzido valor da diária (**a seco**), que, na média do país, atingiu somente Cz$ 160, com os valores extremos de Cz$ 97 no **Ceará** e Cz$ 271, em **Mato Grosso**, fato que preocupa, sobretudo, porque se vem acentuando, cada vez mais, a participação da mão-de-obra temporária no **Setor Agrícola.**

QUADRO 13 - BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA RURAL – 1987 – (em Cz$/mês)

GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE				
	Administrador	Capataz	Tratorista	Mensalista	Diarista*	Administrador	Capataz	Tratorista	Mensalista	Diarista*
Região Norte	5.938,59	3.658,07	3.896,93	2.285,00	99,87	8.786,73	6.223,29	5.991,61	3.748,19	162,68
Rondônia	7.512,50	5.055,56	6.111,11	3.236,36	183,33	13.000,00	8.500,00	9.454,55	4.615,38	235,00
Acre	6.661,49	3.335,13	3.660,09	2.085,58	110,44	9.327,28	5.011,66	5.999,90	3.730,35	178,48
Amazonas	5.930,91	3.407,00	5.999,91	2.173,09	91,14	8.786,34	7.330,55	8.000,13	3.315,70	164,21
Roraima	5.875,00	4.833,33	4.640,00	3.100,00	175,00	10.750,67	6.500,00	6.166,67	4.318,18	250,00
Pará	5.625,56	3.814,30	3.406,44	2.295,89	96,45	8.255,67	6.038,74	5.158,91	3.763,85	157,94
Amapá	4.082,36	3.200,00	3.200,00	1.366,67	131,14	...	...	...	...	...
Região Nordeste	3.275,37	2.275,47	2.750,56	1.834,96	69,91	5.860,64	3.961,35	5.353,76	3.401,69	123,35
Maranhão	3.690,14	2.608,59	2.776,12	1.763,65	70,89	6.349,17	4.178,47	4.534,19	3.235,64	127,40
Piauí	2.975,72	1.874,22	2.876,94	1.552,31	61,95	5.328,73	3.344,50	4.511,79	2.803,50	98,65
Ceará	2.761,92	1.967,91	2.299,24	1.334,99	53,42	5.602,04	3.386,53	4.566,78	2.789,39	96,90
Rio Grande do Norte	2.671,86	2.227,00	2.410,26	1.594,58	62,81	5.053,91	3.887,94	4.662,11	2.861,02	124,04
Paraíba	2.519,81	1.695,40	2.133,85	1.483,13	68,96	4.117,20	2.725,07	4.226,88	2.553,65	113,10
Pernambuco	3.695,70	2.520,85	3.145,45	2.044,82	76,12	6.612,30	4.496,47	5.903,94	4.057,83	132,00
Alagoas	3.108,42	2.053,54	2.306,74	1.847,07	82,36	6.411,50	4.393,13	5.213,11	3.627,07	137,63
Sergipe	3.622,13	2.413,40	2.805,67	1.911,42	103,43	5.331,69	4.009,20	6.204,37	2.749,03	128,53
Bahia	3.531,02	2.451,09	3.276,00	1.908,73	74,05	6.135,92	4.308,12	5.901,08	3.313,80	136,71
Região Sudeste	4.925,07	3.274,00	2.894,85	2.114,36	109,89	8.757,31	5.860,33	5.632,57	3.879,89	175,39
Minas Gerais	5.641,72	3.898,14	4.209,47	2.454,91	109,59	8.502,26	5.777,04	6.164,66	3.731,09	158,75
Espírito Santo	5.241,85	3.351,19	3.616,97	2.143,44	107,11	9.026,43	6.390,69	5.677,64	3.581,77	154,22
Rio de Janeiro	5.212,50	3.329,92	3.073,16	2.040,73	97,12	9.177,50	6.574,70	6.057,21	3.696,95	158,42
São Paulo	4.198,00	2.726,00	2.618,00	1.902,00	113,00	8.834,00	5.681,00	5.500,00	4.033,00	209,00
Região Sul	5.741,08	3.713,90	2.714,58	2.014,06	117,08	10.874,33	6.660,93	5.225,22	3.735,72	207,06
Paraná	5.453,14	3.427,91	2.793,13	1.964,56	110,07	9.941,98	6.113,81	5.088,56	3.680,57	192,76
Santa Catarina	5.274,61	3.591,13	3.675,56	2.292,57	145,05	9.543,66	6.537,10	6.135,90	3.949,22	242,05
Rio Grande do Sul	6.238,39	4.090,55	2.606,10	2.033,96	116,45	12.422,73	7.343,22	5.185,21	3.783,88	218,96
Região Centro-Oeste	6.892,38	3.996,45	3.743,90	2.392,24	145,02	12.246,25	7.205,66	6.305,46	4.180,92	214,05
Mato Grosso do Sul	8.169,17	4.893,47	3.670,31	2.306,62	163,79	13.729,67	8.035,41	5.588,26	4.016,59	255,06
Mato Grosso	9.480,38	5.678,32	4.529,65	3.059,52	155,20	15.676,13	9.766,16	7.537,22	5.124,73	270,91
Goiás	5.819,88	3.272,42	3.725,12	2.326,21	138,57	10.908,80	6.318,89	6.516,54	4.114,57	195,28
BRASIL	4.631,40	3.036,53	2.923,90	2.045,82	95,88	8.303,23	5.384,24	5.551,65	3.748,84	159,73

FONTE – FGV/Ibre/Cea.
* Cz$/dia.